



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1182 - Barra Mansa, 25 de agosto de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 9936 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

#### 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

08.244.0083.2218-604-31.90.04.00-0703 .....	68.000,00
08.244.0083.2218-607-33.90.30.00-0703 .....	113.000,00
08.244.0083.2218-610-33.90.39.00-0703 .....	110.000,00

Art. 2º Fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

#### 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

08.244.0083.2218-609-33.90.39.00-0700 .....	291.000,00
---	------------

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de agosto de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 9929 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: Modifica a nomenclatura do cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto dos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

### DECRETA:

Art.1º- Fica modificada a nomenclatura do cargo da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:			Cargo resultante da modificação:		
Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SMS	CC-2	Gerente de Farmácias	SMS	CC-2	Gerente da UBS Centro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 10 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de agosto de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO

## DECRETO Nº 9940 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

#### 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

##### Manutenção da Unidade – SMF – Administração Tributária

006.04.129.0105.2289-100-3390390000-0505 .....	333.000,00
--	------------

Art. 2º Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

##### Manutenção da Unidade - SMOP

004.04.122.0105.2285-41-3390390000-0505 .....	200.000,00
---	------------

##### Locação de Câmeras de Monitoramento

004.26.782.0011.2031-53-3390390000-0505 .....	96.292,00
---	-----------

#### 02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Programa de Construção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer

012.27.811.0036.1115-746-4490510000-0505 .....	36.708,00
--	-----------

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de agosto de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito

## DECRETO Nº 9939 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.274.896,24 (três milhões e duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice-Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI**

JAIR FRANCISCO GOMES

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

ANDERSON BRASIL FONSECA

**02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****Manutenção da Unidade - SMF**

006.04.123.0105.2288 – 89 – 3190920000 – 0100 .....450.000,00

006.04.123.0105.2288 – 95 – 3390470000 – 0100 .....1.280.000,00

**Sentenças Judiciais – SMF**

006.28.843.0019.2055 – 103 – 3190910000 – 0100.....890.896,24

**03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****Assistência Farmacêutica Prestada aos Usuários do SUS**

001.10.303.0054.2182 – 435 – 3390910000 – 0112 .....363.000,00

**08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**

001.08.244.0083.2218 – 609 – 3390390000 – 0700 .....291.000,00

**Art. 2º** – Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do Apoio Financeiro – Medida Provisória nº938/2020 que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do FPM com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 3.274.896,24 já disponibilizados na conta deste município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de agosto de 2020.

RODRIGO DRABLE COSTA  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CANCELAMENTO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 04194/2020, publicado no Boletim oficial nº1167 em 26/05/2020, verificou-se que a presente contratação deve ser cancelada, por conveniência administrativa. Empresa: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA., CNPJ 10.831.174/0001-50

Barra Mansa, 21 de agosto de 2020

Carla Pinto Gama de Oliveira  
Coordenadoria de Compras e Licitações

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº093/2020**

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 6276/2020

06 – PREGÃO ELETRONICO: 093/2020;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de AGOSTO de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	15.000	UN	<p>IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.</p> <p>Detalhamento: IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DOS ANTICORPOS IGG E IGM PARA COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA COMO AUXÍLIO AO DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS PELO NOVO CORONAVÍRUS.</p> <p>METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA</p> <p>AMOSTRAS: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA</p> <p>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: CLASSE III</p> <p>VALIDADE: 24 MESES</p> <p>ARMAZENAMENTO: ENTRE 2°C E 30°C</p> <p>TRANSPORTE: ENTRE 0°C E 50°C</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO: SENSIBILIDADE: 97,4% (IGG) E 86,8% (IGM) ESPECIFICIDADE: 99,3% (IGG) E 98,6%(IGM) PRECISÃO: 98,9% (IGG) E 96,1% (IGM)</p> <p>UMA LINHA DE CONTROLE E DUAS LINHAS DE RESULTADO (IGG/IGM)</p>	LEPU MEDICAL	R\$ 14,60	R\$ 219.000,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 219.000,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº039/2020 1º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: J M GOL COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA;  
 03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2051/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 039/2020;  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	6.000	METRO	CABO FLEX 750 V 10 MM PRETO.	VOLTFLEX	R\$ 3,93	R\$23.580,00
09	4.000	UNIDADE	CORDÃO PARALELO 2X4MM BRANCO	VOLTFLEX	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00
14	15	UNIDADE	WEG CONTACTOR CWM 32 10 220W.	METALTE X	R\$86,00	R\$ 1.290,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 36.030,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº147/2019 1º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA;  
 03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019

06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	16.800	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM - 1 LITRO.	VAMAT	R\$5,32	R\$89.376,00
02	49.500	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 75CM. X 90CM.	COMENTULIX	R\$0,17	R\$8.415,00
31	200	UNIDADE	ÁLCOOL GEL C/ 500ML. PARA MÃOS.	VAMAT	R\$7,00	R\$1.400,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 99.191,00

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº147/2019 1º VENCIMENTO**

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME;  
 03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	4.400	UNIDADE	VASSOURA PIAÇAVA GARI CAIXÃO, 48 FUROS COM CABO AFIXADO NO CENTRO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIAÇAVA, GRAMPO, PREGO E COLA.	BLIMP	R\$10,00	R\$44.000,00
13	11.000	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA SACO DE DE 60KG. FECHADO 100% ALGODÃO ALVEJADO, PH 21 GIGANTE RESISTENTE, ABSORVENTE, GRAMATURA MÍNIMA 160GR. MEDIDA MÍNIMA 0,50CMX0,80CM.	TRADICIONAL	R\$2,70	R\$29.700,00
16	550	UNIDADE	PÁ DE LIXO GALVANIZADO CABO LONGO 60CM, AFIXADO.	BLIMP	R\$3,50	R\$1.925,00
17	3.300	UNIDADE	RODO ESPALHADOR DE CÉRA 30CM, CABO AFIXADO.	BLIMP	R\$ 6,29	R\$20.757,00



18	660	UNIDADE	BALDE PRETO PARA CONCRETO. COMP. POLIPROPILENO, ALÇA DE AÇO ENCAPADA COM A DOBRA INTERNA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	GTX	R\$5,18	R\$3.418,80
20	2.200	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA TABLETE, LAVANDA, COM APARELHO 35G COMPOSIÇÃO: DODECIL ENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE.	DESODOR	R\$0,88	R\$1.936,00
21	1.540	FRASCO	SAPONACEO EM PO 300GR. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, AGENTE ABRASIVO, COADJUVANTE TENSOATIVO, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE E PERFUME. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO TRICOROISOCIANÚRICO-025%.	DESORAL	R\$1,90	R\$2.926,00
29	100	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEADA DE 1 LITRO.	MOR	R\$20,10	R\$2010,00
30	50.000	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - MEDIDAS MÍNIMA 90CM. X 105CM. - PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 25KG.	OPC	R\$0,35	R\$17.500,00
33	200	PACOTE	GUARDANAPO BRANCO 20CM X 22CM FOLHA SIMPLES PCT. CONTENDO 50 UNDS.	BONNO	R\$0,70	R\$140,00
34	100	UNIDADE	CANECÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 03 LITROS COM CABO EM MADEIRA.	CEARA	R\$25,90	R\$2.590,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$126.902,80</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº147/2019 1º VENCIMENTO

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: RIO DOURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;  
 03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019  
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2019A;  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			DETERGENTE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVA			

05	6.600	FRASCO	NTES, SEQUESTRANTE, ESPSSANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO	BARRA	R\$1,03	R\$6.798,00
06	4.400	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA MED. 30 X 50CM.	GUARANEZIA	R\$0,83	R\$3.652,00
07	148.500	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE - VIRGEM - NEUTRO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, PICOTADO E GOFRADO TAMANHO: 30X10CM	TOILET	R\$0,64	R\$95.040,00
08	4.950	UNIDADE	RODO DE MADEIRA DE 40CM, COM CABO AFIXADO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	PANDORA	R\$4,31	R\$21.334,50
09	1.100	BARRA	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, CORANTE E ÁGUA.	BARRA	R\$0,78	R\$858,00
11	6.600	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAVA CHAPA Nº 03 CABO FIXADO, BASE DA FIXAÇÃO DA PIAÇAVA DE NO MÍNIMO 0,15CM. DE LARGURA X 0,18CM. DA FIXAÇÃO DO CABO, TENDO 5,5 CM. DE FOLHA EM ALTURA. COMPOSIÇÃO: PIAÇAVA TAMANHO MÍNIMO 0,18CM. DE LARGURA DO SUPORTE QUE SEGURA A PIAÇAVA X 0,19CM. É O COMPRIMENTO DA PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA 1,18M., PREGOS, GRAMPOS, FOLHA DE FLANDRE, ARAME E COLA.	VOLDAC	R\$6,29	R\$41.514,00
15	8.250	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM.	WISH	R\$0,40	R\$3.300,00
19	4.950	FRASCO	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.	DAM	R\$1,40	R\$6.930,00
22	3.300	PAR	LUVA DE BORRACHA FORRADA- TAM. P	KALIPSO	R\$2,29	R\$7557,00
23	3.300	PAR	LUVA P/ LIMPEZA TAM. M	KALIPSO	R\$2,29	R\$7557,00
24	3.300	PAR	LUVA P/ LIMPEZA TAM. G	KALIPSO	R\$2,28	R\$7.524,00
25	55	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO, COM PH 5,5 A 6,5, CREMOSO E OPACO, PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO, GALÃO DE 05 LITROS	DAM	R\$11,29	R\$620,95
26	2.200	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, FORMATO APROXIMADO 20X23 CM -		R\$5,98	R\$13.156,00

			NA COR CREME/BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS PACOTE COM 1000 FOLHAS.	XNDY		
27	30.000	UNIDADE	SACO DE LIXO -30 LTS - REFORÇADO.	ALPLAST	R\$0,07	R\$2.100,00
28	220	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS 200ML. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, PERFUME, ESPESSANTE, RESINA E CONSERVANTE.	BUTTERFLY	R\$2,37	R\$521,40
32	200	FRASCO	LIMPA VIDRO 500ML. COMPOSIÇÃO:ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC...	FACILITA	R\$3,00	R\$600,00
<b>VALOR</b>						
<b>TOTAL:*****</b>						<b>R\$219.062,85</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2019 3º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: BIG NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI;

03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÃO DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296) PARA VEÍCULOS DAS MARCASFIAT VOLKSWAGEN E RENAULT;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07966/2019

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 033/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
01	*****	Peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição da montadora FIAT COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR15296)  FIAT PALIO LKE 9161 2006/2007 BRANCO FIAT PALIO LOZ 1553 2006/2007 BRANCO FIAT SIENA LUF 5836 2014/2015 BRANCO FIAT PALIO LSJ 7529 2015/2016 BRANCO FIAT PALIO KWZ 7412 2015/2016 BRANCO FIAT PALIO LSJ 7521 2015/2016 BRANCO	23%	R\$ 20.000,00
03	*****	Peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição da montadora RENAULT COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR15296).  RENAULT CLIO LPZ 8002 2010/2011 BRANCO	16%	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>				<b>R\$ 25.000,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2019 3º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP;

03 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÃO DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296) PARA VEÍCULOS DAS MARCASFIAT VOLKSWAGEN E RENAULT;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07966/2019

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 033/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
02	*****	Peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição da montadora VOLKSWAGEN COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNTNBR15296).  VOLKSWAGEN GOL LPJ 6583 2008/20 PRETO  VOLKSWAGEN VOYAGEKVV55142012/2013BRANCO  VOLKSWAGEN VOYAGEKQU89102013/2014PRETO	22%	R\$ 12.000,00
<b>VALOR</b>				<b>R\$</b>
<b>TOTAL:*****</b>				<b>12.000,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº151/2019 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: J RIBEIRO COMER ATACADISTA DE PEÇAS E ACESS AUTO-MOT EIRELI;

03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13650/2019

06 – PREGÃO ELETRONICO: 151/2019;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020.



ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	6.000	PEÇA	RELÉ FOTOELÉTRICO: COM JANELAS E CONTATOS NF, PROTEÇÃO CONTRA CORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A SOLDAGEM DE CONTATOS, CONTATOS DE ENCAIXE COM LATÃO ESTANHADO, PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE(IP54), BIVOLT, COR CINZA.	QUALITRONIX	R\$12,49	R\$74.940,00
02	6.000	PEÇA	BASE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO: PARA USO EM LOCAL EXTERNO, FIO COM DIÂMETRO DE 1,5MM E 25CM DE COMPRIMENTO BASE AJUSTÁVEL.	QUALITRONIX	R\$5,49	R\$32.940,00
03	1.500	UNIDADE	FITA ISOLANTE DE PVC(TAMANHO 10M): COR PRETA, ISOLA FIOS COM TENSÃO DE ATÉ 600V, ALTA FLEXIBILIDADE, PVC ANTICHAMAS, LARGURA DE 19MM E ESPESURA DE 0,15MM.	MILLA	R\$2,39	R\$3.585,00
VALOR TOTAL:*****						R\$111.465,00

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº037/2020 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ;  
 02 – CONTRATADO: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME  
 03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Cimento CPIII.  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02688/2020  
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 037/2020;  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	6.720	SACO	CIMENTO CPIII COM 50 KG	CNS	R\$20,19	R\$135.676,80
VALOR TOTAL:*****						R\$135.676,80

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;  
 02 – CONTRATADO: TRATORFIL – COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA;  
 03 – OBJETO: Aquisição De Peças Automotivas, Acessórios E/Ou Componentes De Reposição Com As Mesmas Especificações Técnicas E Padrão De Qualidade Das Peças De Produção Original/Genuína (Abnt Nbr 15296) Para Caminhões Ford Cargo 1415, Ano 1990;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11209/2019  
 06 – PREGÃO PRESENCIAL: 041/2019;  
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
01	*****	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES FORD CARGO 1415, ANO 1990, PLACA KRG 0409 - CB 17. PLACA KSZ 1031 - CB 18.	83%	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 50.000,00

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.  
**CONTRATADO:** MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 144 E 152.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.160,80 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16935/2019.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 032/2020

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**CONTRATADO:** J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 150.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.312,00 ( QUATRO MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 16935/2019

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

**AO**  
**SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº04000/2020, verificou-se que a presente contratação configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 43 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para implementação da inteligência geográfica, visando cobrir despesas com aquisição software ARCGIS. Firma a ser adjudicada: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA; no valor de R\$109.801,96(cento e nove mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **aquisição** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 21 de agosto de 2020.

**CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA**  
 Coordenadoria de Compras e Licitações

**A**  
**CPL**

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 21 de agosto de 2020.

**Vinicius de Azevedo silva**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### ATOS DO PREFEITO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**  
**PORTARIA Nº 264/SMA/2017** – Ceder a servidora **ALESSANDRA AMÉLIA SILVÉRIO SUDRÉ**, matrícula 11.429, com ônus para a Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 25 de Janeiro de 2017. **PORTARIA Nº 884/SMA/2017** – Nomear **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Jornalismo-GAB/CCS e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 27 de Abril do corrente exercício. Barra Mansa, 26 de Abril de 2017. **PORTARIA Nº 1492/SMA/2017** – Exonerar a servidora **LUCIANA VITORINO TEIXEIRA ROSA**, matrícula 11.064, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregada da Seção de Atendimento ao Simples Nacional-SMF, a partir de 01 de Novembro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Novembro de 2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 24/08/2020.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
 PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**MUNICÍPIO DE BARRA MANSA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 6º Bim/2019	Até 6º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)		4.676.650,0	4.676.650,0	3.687.047,6	58.492.381,5
Receitas de Contribuições dos Segurados		0,0	0,0	0,0	14.364.126,6
Civil		0,0	0,0	0,0	14.364.126,6
Ativo		0,0	0,0	0,0	13.975.663,0
Inativo		0,0	0,0	0,0	360.643,6
Pensionista		0,0	0,0	0,0	27.820,1
Militar		0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais		535.000,0	535.000,0	637.829,0	21.261.554,1
Civil		535.000,0	535.000,0	637.829,0	21.261.554,1
Ativo		535.000,0	535.000,0	637.829,0	21.261.554,1
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0
Militar		0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo		0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista		0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial		140.650,0	140.650,0	1.204.633,7	497.232,6
Receitas Imobiliárias		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários		140.650,0	140.650,0	1.204.633,7	497.232,6
Outras Receitas Patrimoniais		0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes		4.001.000,0	4.001.000,0	1.844.584,9	22.369.488,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	18.537.824,6
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes		2.001.000,0	2.001.000,0	1.844.584,9	3.831.643,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II)</b>		<b>4.676.650,0</b>	<b>4.676.650,0</b>	<b>3.687.047,6</b>	<b>58.492.381,5</b>

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2018	6º Bim/2019	Até o 6º Bim/2018	EM 2019	EM 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	2.927.000,0	2.309.558,0	2.306.639,8	0,0	2.293.814,5	0,0	12.625,3	0,0
Despesas Correntes	2.902.000,0	2.208.048,0	2.205.028,8	0,0	2.192.204,5	0,0	12.825,3	0,0
Despesas de Capital	25.000,0	101.610,0	101.610,0	0,0	101.610,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	271.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	271.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	61.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	160.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.198.600,0</b>	<b>2.309.558,0</b>	<b>2.306.639,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2.293.814,5</b>	<b>0,0</b>	<b>12.625,3</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>1.478.050,0</b>	<b>2.366.992,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.380.407,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		0,0	

  

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 6º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0

  

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	208.864,9	528.607,4
Investimentos	13.647.955,3	8.400.289,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>13.856.820,2</b>	<b>8.928.896,6</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RODRIGO DRABLE COSTA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MONICA PERES CARVALHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/08/2020 19:30h

Anexo 4 do RREO

Rodrigo Drable Costa  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE BARRA MANSA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2019	Até 6º Bim/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	43.428.350,0	50.306.281,0	45.298.940,7	0,0
<b>Receitas de Contribuições dos Segurados</b>	12.082.055,0	12.082.055,0	10.822.385,9	0,0
Civil	12.082.055,0	12.082.055,0	10.822.385,9	0,0
Ativo	11.672.265,0	11.672.265,0	10.203.629,1	0,0
Inativo	365.970,0	365.970,0	583.446,8	0,0
Pensionista	43.820,0	43.820,0	35.310,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receitas de Contribuições Patronais</b>	25.229.530,0	25.229.530,0	19.584.996,7	0,0
Civil	25.229.530,0	25.229.530,0	19.584.996,7	0,0
Ativo	25.229.530,0	25.229.530,0	19.584.996,7	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receita Patrimonial</b>	116.765,0	116.765,0	13.625,7	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	116.765,0	116.765,0	13.625,7	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Receita de Serviços</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Outras Receitas Correntes</b>	6.000.000,0	12.877.931,0	14.877.932,4	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.000.000,0	12.877.931,0	14.877.932,4	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>43.428.350,0</b>	<b>50.306.281,0</b>	<b>45.298.940,7</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2019	6º Bim/2018	6º Bim/2019	6º Bim/2018	EM 2019	EM 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (XII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA (XIII)</b>	66.464.500,0	83.153.907,0	45.368.940,7	0,0	45.298.940,7	0,0	70.000,0	70.000,0
Benefícios - Civil	66.464.500,0	83.153.907,0	45.368.940,7	0,0	45.298.940,7	0,0	70.000,0	70.000,0
Aposentadorias	61.464.000,0	73.131.336,0	35.346.370,6	0,0	35.276.370,6	0,0	70.000,0	70.000,0
Pensões	10.000.000,0	9.874.183,0	9.874.182,6	0,0	9.874.182,6	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	5.000.500,0	148.388,0	148.387,6	0,0	148.387,6	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)</b>	<b>66.464.500,0</b>	<b>83.153.907,0</b>	<b>45.368.940,7</b>	<b>0,0</b>	<b>45.298.940,7</b>	<b>0,0</b>	<b>70.000,0</b>	<b>70.000,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>-23.036.150,0</b>	<b>-32.847.626,0</b>	<b>-45.368.940,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 6º Bim/2019	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva	41.475.671,9	
	0,0	

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Rodrigo Drable Costa**  
**Prefeito**

**Caysa Correia de Carvalho**  
**Coord. Mun. de Contabilidade**  
**CPF: 053.797.447-45**  
**CRC/RJ 105147/O-4 Mat. 16196**

**Caysa Correia de Carvalho**  
**Coord. Mun. de Contabilidade**  
**CPF: 053.797.447-45**  
**CRC/RJ 105147/O-4 Mat. 16196**

**Rodrigo Amorim Camargo**  
**Controlador Geral do Município**  
**Mat. 17372 OAB/RJ 119.661**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RODRIGO DRABLE COSTA  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: MÔNICA PERES CARVALHO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/08/2020 19:30h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	Jan/2019	Fev/2019	Mai/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	23.377.912,76	21.445.674,45	21.766.494,37	20.926.558,24	24.803.284,06	30.012.015,71	23.571.573,44	21.402.990,55	23.894.140,69	21.108.724,58	23.032.223,38	32.569.166,46	286.078.659,92
Pessoal Ativo	17.272.712,26	14.578.307,43	15.250.892,23	14.219.345,27	16.167.255,52	20.227.677,21	16.836.409,43	14.623.760,65	17.267.654,11	14.437.514,84	15.104.860,68	22.450.036,05	217.124.193
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.205.553,71	12.822.196,39	12.259.519,71	13.051.475,77	13.376.504,31	18.666.061,56	13.682.732,42	12.841.019,82	13.658.661,04	11.250.287,72	14.122.116,72	22.007.085,07	174.096.229,25
Obrigações Patronais	2.015.916,56	2.048.039,12	2.681.862,79	556.780,73	4.574.859,56	1.254.263,98	3.444.335,77	1.769.994,41	3.470.600,31	3.175.188,11	2.040.451,64	44.930,46,10	27.661.718,09
Benefícios Previdenciários	90.658,99	9.079,92	9.509,73	11.038,77	9.691,45	14.861,66	9.341,24	13.150,64	7.562,76	12.059,01	22.282,32	351.921,85	202.409,37
Pessoal Inativo e Pensionista	6.305.700,52	6.315.303,02	6.474.836,44	6.263.488,47	6.593.838,04	9.718.754,50	6.623.874,01	6.726.149,86	6.335.221,58	6.624.400,14	6.015.624,70	10.003.800,41	85.518.297,71
Aposentadorias, Reservas e Retenções	5.569.633,32	5.765.362,49	5.720.307,91	5.805.796,14	5.632.663,10	8.556.646,96	5.972.595,25	5.993.869,50	5.791.106,93	5.869.016,03	6.042.764,61	8.547.258,85	75.644.835,23
Pensões	735.770,20	749.940,53	746.528,53	737.688,33	761.174,94	1.122.207,54	751.085,78	792.280,38	762.114,69	755.282,11	773.039,89	1.156.249,56	9.874.182,48
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	52.064,00	40.855,50	43.726,50	48.190,50	58.384,00	57.590,00	59.080,00	53.063,00	46.810,00	51.628,00	75.304,00	577.505,50
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.140.077,37	6.227.559,48	6.256.056,76	6.441.489,05	6.414.459,63	4.754.487,33	1.481.159,56	1.502.720,61	1.428.149,40	1.470.074,43	1.572.317,95	1.722.001,68	45.411.856,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	16,00	0,00	33.722,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.740,74
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.140.077,37	6.227.559,48	6.256.056,76	6.407.763,31	6.414.459,63	4.754.487,33	1.481.159,56	1.502.720,61	1.428.149,40	1.470.074,43	1.572.317,95	1.722.001,68	45.411.856,07
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	17.537.735,41	15.218.105,97	15.440.427,41	14.395.072,19	18.386.025,43	25.257.428,50	22.056.512,66	19.900.299,95	22.455.995,29	19.638.650,55	21.539.805,43	30.646.166,78	242.865.000,65
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													520.637.751,41
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													520.637.751,41
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)													244.848.109,45
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													47,03%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													54,00%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													48,60%

Nota: - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

*[Assinatura]*  
Cecyza Correia de Carvalho  
Coord. Mub. de Contabilidade  
CPF: 093.791.447-45  
CRC/RJ 10514710-0 Mat. 16196

*[Assinatura]*  
Rodrigo Amorim Camargo  
Controlador Geral do Município  
Mat. 17372 OAB/RJ 119.661

*[Assinatura]*  
Rodrigo Drable Costa  
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAIS	DESDOBRAMENTO AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												Últ.12Meses	
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amonização de Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Complementar nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*  
 Coordenadora de Contabilidade  
 CPF: 053.797.447-45  
 CRC/RJ 105147/0-0 Mat. 1619F

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Rodrigo Amorim Camargo  
 Controlador Geral do Município  
 Mat. 17372 OAB/RJ 119.661

*[Handwritten signature]*  
 Rodrigo Drable Costa  
 Prefeito

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RODRIGO DRABLE COSTA  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RODRIGO AMORIM CAMARGO  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA  
 SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 20/08/2020 19:33h

Anexo 1 do RGF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº17/16 (FMAS)**

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
02 – CONTRATADO – LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE  
03 – OBJETO – Locação de veículo fúnebre.  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Termo Aditivo se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 artigo 57.II.  
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 34.188,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais)  
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 796/2016  
08 – DATA DA ASSINATURA - 18/08/2020

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2019 (FMAS)**

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
02 – CONTRATADO – HIGISED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA  
03 – OBJETO – Realizar exames admissionais e demissionais  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente termo de prorrogação possui fundamento legal no Art. 38 da Lei 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal  
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)  
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 9753/2019  
08 – DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO D CONTRATO Nº 025/2018 (FMAS)**

- 01 – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
02 – CONTRATADO – Empresa Muralha Segurança Eletronica LTDA  
03 – OBJETO – Prorrogação do prazo  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – o presente TERMO ADITIVO possui fundamento legal no artigo 57 da lei 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município  
05 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta)  
06 – PRAZO – O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze meses).  
07 – NOTA DE EMPENHO – N.E. Nº 1011  
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 8064/2018  
09 – DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PORTARIA Nº 003/2020/ SMMADS**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** o servidor **EVANDRO DA SILVA**, matrícula nº **10.729**, para atuar como representante do Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUNCAM no Departamento de Trânsito (Detran-RJ), na Legalização de Veículos, resolução de pendências, movimentação de processos e outras providências do interesse da Administração Municipal.

Cumpra-se e publique.  
Barra Mansa, 13 de agosto de 2020.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE ERRATA**

**NA PORTARIA Nº 003/2020/SMSAU**

Onde se lê:

Art. 1º- Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2019.

Passa-se a ler:

Art. 1º- Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2020.

.Barra Mansa, 05 de Agosto de 2020.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 035/2020.  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PRIMEM CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
OBJETO: GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 920.340,36 (NOVECIENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 778  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03978/2020

**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 026/2020  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.988,21 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 426 E 447.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01286/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 036/2020.  
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA L.P CARVALHO ENGENHARIA  
OBJETO: REALIZAR REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PARTE DO CREMED PARA IMPLEMENTAÇÃO DO USF DO BAIRRO ANO BOM, BARRA MANSA.  
VALOR GLOBAL: R\$ 232.966,60 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 753  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6211/2017

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO Nº 006/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;  
CONTRATADO: LEANDRO ÁLVARO CHAVES.  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUAPEDRO VAZ, nº 232, CENTRO, BARRA MANSA – RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE ORAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, C/CART. 24, INCISO X DA LEI DE FEDERAL Nº 8.666/93;  
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO N. 402, NE 1050 DE 2020.  
DO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 92.400,00. (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS).  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03840/2020



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO Nº 007/2020**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA;  
 CONTRATADO: WALDIR VIGORITO DE OLIVEIRA;  
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA FELIPE CAMARÃO, nº 25, BAIRRO NOVA ESPERANÇA, BARRA MANSA – RJ, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF NOVA ESPERANÇA.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, C/C ART. 24, INCISO X DA LEI DE FEDERAL Nº 8.666/93;  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO N. 777, NE 1023 DE 2020.  
 DO PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 25.080,00 (VINTE E CINCO MIL E OITENTA REAIS)  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05304/2020

**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
 OBJETO: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE 10,90%. DO QUANTITATIVO DO CONTRATO  
 VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 17.252,93 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06824/2018

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL NATALIA MOREIRA PINELLI.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE NUTRICIONISTA.  
 VALOR: R\$ 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04034/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL LAÍS DO PATROCÍNIO SANT ANA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃ DESN-TISTA- CLÍNICO GERAL.  
 VALOR: R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02077/2020.

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2020.**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL TATIANE DE FREITAS PEREIRA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃ DESN-TISTA- CLÍNICO GERAL.  
 VALOR: R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04035/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL SUELLEN PAULINE DA SILVA E SILVA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRA.  
 VALOR: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 396 e 397.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03971/2020

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL SARAH SANTOS PEREIRA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE CLINICO GERAL.  
 VALOR: R\$ 43.200,00 ( QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 397 e 396.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02421/2020

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL MONIQUE DUQUE RAMOS BRASIL.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRA.  
 VALOR: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 396 e 397.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03968/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL NATALIA ANDRADE RICARDO.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGA.  
 VALOR: R\$ 19.353,60 (DESENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 396  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02332/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL MILLENA VICENTE DOPACIO.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE NUTRICIONISTA.  
 VALOR: R\$ 24.192,00 ( VINTE E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 397.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5649/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL MARCELO GONÇALVES PIMENTEL  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUÇO MAXILO.  
 VALOR: 39.459,60 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03969/2020

**EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL ALEXANDRE LOURENÇO DE ANDRADE  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE NEUROPEDIATRA  
 VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 396 e 397  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05701/2020

#### EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL CLAUDIA PERIARD NOVAES ASSIS DA SILVA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE EDODONTIA.  
 VALOR: R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02833/2020

#### EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL THAIS ALVES DE SOUZA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃ DENTISTA- CLINICO GERAL.  
 VALOR: R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07770/2019

#### EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL GRAZIELLA DE LIMA VILENA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃ DENTISTA- ENDODONTISTA.  
 VALOR: R\$ 30.847,68 (TRINT MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS ).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03972/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL LUCAS KALIL LAVIOLA OLIVEIRA E SILVA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃ DENTISTA- CLINICO GERAL.  
 VALOR: R\$ 32.837,40 (TRINT E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02478/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL BRUNA DO NASCIMENTO NICOLI.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE EDODONTISTA.  
 VALOR: R\$ 30.847,68 (TRINT MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02419/2020

#### EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL

RICARDO GINO GONZAGA JUNIOR.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE BUCO MAXILO.  
 VALOR: R\$ 39.459,60 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02503/2020

#### EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL THAMIRIS FCAMIDU.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE ODONTOPEDIATRIA.  
 VALOR: R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02074/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2020.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O PROFISSIONAL DAVIDSON THOMAZ.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃO DENTISTA- CLINICO GERAL.  
 VALOR: R\$ 30.847,68 (TRINT MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº402.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04036/2020

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2018.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. ALINE OLIVEIRA DE SOUZA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 397.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07629/2018.  
 NOTA DE EMPENHO: nº 1059/2020

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DRA VIANA TRESSOLDI ME.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 128.400,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 357.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01446/2018.  
 NOTA DE EMPENHO: nº 1123/2020

#### EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAM MARQUES LTDA ME.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 144.600,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 415.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10779/2017.  
 NOTA DE EMPENHO: nº 1122/2020



**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LACS SUL LTDA ME.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 392.040,90 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).  
 PRAZO: 6 (SEIS) MESES  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 394.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01098/2016.  
 NOTA DE EMPENHO: nº 373/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA ME.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 70.268,00 (SETENTA MIL E DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS).  
 PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS.  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 778.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08658/2017.  
 NOTA DE EMPENHO: nº 1060/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ARA STORE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 250.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).  
 PRAZO: 6 (SEIS) MESES  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 778.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08656/2017.  
 NOTA DE EMPENHO: nº 820/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO PERINATAL E PEDIÁTRICO SANTA MARIA LTDA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI NEONATAL.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.685.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 764.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01360/2017.  
 NOTA DE EMPENHO: nº 1121/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JMT 100 TELECOM – TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR CFTV.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 22.116,00 (VINTE E DOIS MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS).  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 415.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04444/2018.  
 NOTA DE EMPENHO: nº 1144/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2018.  
 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR. GERALDO MAGELLA CHIESSE CASTRO.  
 OBJETO: PROROGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM UROLOGIA.

VALOR R\$ 106.197,60 (CENTO E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
 PRAZO: 12(DOZE) MESES  
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO 419  
 NOTA DE EMPENHO: 428/2020  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05588/2018.

**PORTARIA N0136/2020/SMSAU**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve:Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização dos Processos Administrativos abaixo, referentes ao Convênio do Programa “Mais Médicos”:00486/2018André Ramos Parreira Horta; 16449/2018Andressa Ribeiro Almeida; 04339/2020 Flávia Teixeira da Silveira Fagundes; 03945/2020 Jacqueline Alves de Assis Silva;16451/2018Jéssica Machado Nogueira; 00490/2018Lorena Gois Corradi; 05568/2017Luiz Antonio de Oliveira; 16447/2018Marcelo Bastos Souto; 00488/2018Kátia Carvalho Rosa; 03944/2020 Renato de Faria; 05180/2020Dayanis Garcia Castro.Adriana Cristina Rodrigues Alves – Matrícula 26817 –Gestora do Contrato;Marluce Andrade da Silva Souza – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato;Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor com data retroativa a 21/07/2020, revogadas as disposições em contrário.Barra Mansa, 29 de Julho de 2020. **PORTARIA Nº 137 /2020/SMSAU.** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº04797/2020, referente à Convênio pelo período de 12 meses entre a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa e essa Secretaria. DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO – Matrícula12621 - Gestora do Contrato; SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES – Matrícula 12356 - Suplente da Gestora; PAULA BRANT RESENDE – Matrícula 5901 – Fiscal do Contrato; ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA – Matrícula 26826 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor com data retroativa a 25/05/2020, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 138/2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº6376/2020, referente à Aquisição de gêneros alimentícios. MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato; MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 139/2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº6637/2020, referente à Aquisição de material gráfico através de registro de preço, para emissão de relatórios, material explicativo e educativo em combate ao COVID 19. JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA- Matrícula 26801- Gestora do Contrato; IZABELLE ARAÚJO HASMAN – Matrícula 17571, Suplente da Gestora; JANISE DE OUZA SILVA - Matrícula 11803– Fiscal do Contrato; EDUARDO JOSÉ P. LACERDA– Matrícula 3162823-0 - Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de julho de 2020. **PORTARIA Nº 140/2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06775/2020, referente à Contratação de Serviços Gráficos para atender a Vigilância Ambiental na Campanha Anti-rábica. JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA - Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; ANTONIO MARCOS RODRIGUES – Matrícula 17428 - Suplente da Gestora; JANISE DE SOUZA SILVA - Matrícula 11803– Fiscal do Contrato; ELIANE RODRIGUES DE CASTRO – Matrícula 11826 - Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de Julho de 2020. **PORTARIA Nº 141/2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06776/2020, referente à compra de Materiais Permanentes para Clínica Veterinária. JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA - Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; ANTONIO MARCOS RODRIGUES – Matrícula 17428 - Suplente da Gestora; JANISE DE SOUZA SILVA - Matrícula 11803– Fiscal do Contrato; ELIANE RODRIGUES DE CASTRO – Matrícula 11826 - Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de Julho de 2020. **PORTARIA Nº142/2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Admi-



nistrativo nº06873/2020, referente a Contratação Emergencial de Serviço de Reparo da Rede de Fibra Ótica que atende a Farmácia Municipal. MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA – Matrícula 17437 - Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de Julho de 2020. **PORTARIA Nº 143 /2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07064/2020, referente à Aquisição de Fraldas Descartáveis para uso Adulto e Infantil, para atender a Rede de Assistência Social da Secretaria de Saúde. FATIMA RAIMUNDA AZEVEDO - Matrícula 17468- Gestora do Contrato; DANIZETE LUCIMAR LANDIM - Matrícula 17423 – Fiscal do Contrato; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2020. **PORTARIA Nº 145/2020/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº07455/2020 referente à aquisição de Bloco de Notificação de Receituário Azul, para atender a Rede da Secretaria Municipal de Saúde. PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO - Matrícula 17363 - Gestora do Contrato; ROSANE CRISTINA GOMES - Matrícula 854-0 - Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 11 de Agosto de 2020. **PORTARIA Nº 146/2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº06858/2020, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de 03 (três) veículos para utilização nas visitas domiciliares a pacientes positivos para COVID-19, pela Equipe de apoio da Vigilância de Saúde. JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA - Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; IZABELLE A. HASMAN – Matrícula 17571 - Suplente da Gestora; JANISE DE SOUZA SILVA - Matrícula 11803 – Fiscal do Contrato; LÍVIA SILVA COSTA – Matrícula 14865 - Suplente de Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Agosto de 2020. **PORTARIA Nº 147/2020/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, usando da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 001 de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o problema do descontrolo no aumento populacional de cães e gatos nas residências e nas vias públicas devido a alta taxa de reprodução desses animais e que causa graves problemas à ecologia, economia, saúde pública e bem-estar animal. CONSIDERANDO as mudanças climáticas e ambientais observadas atualmente causando o aumento de vetores e agentes etiológicos nas áreas urbanas introduzindo novas Zoonoses, como a Leishmaniose Visceral Canina, Esporotricose e viroses como a Raiva. CONSIDERANDO que a opção de castração de animais tutelados e em situação de abandono é a mais eficaz das medidas preventivas e se torna uma necessidade no enfrentamento ao controle das doenças citadas. RESOLVE: A abertura da Clínica Municipal Veterinária de Barra Mansa, situada na Rua Adolpho Klotz, nº 53, bairro Santa Rosa no Município de Barra Mansa, no dia 13 de Agosto de 2020, objetivando complementar a Legislação Federal sobre a política de controle de natalidade de cães e gatos, conforme Lei nº 13.426 de 30 de março de 2017. Art. 1º A Clínica Municipal Veterinária funcionará de segunda à sexta-feira, de 8h às 17h; Art. 2º Será gratuito o atendimento nas ações de consultas não emergenciais, castrações permanentes e vacinação antirrábica, previamente agendadas; Art. 3º As despesas decorrentes da execução desse serviço, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário; Art. 4º É vedado o acompanhamento do animal por menores de idade; Art. 5º Deverá o tutor permanecer no estabelecimento, durante todo o tempo em que durar a consulta, procedimento cirúrgico e período de repouso necessário; Art. 6º É vedada a realização de eutanásia de animais, exceto em casos irreversíveis, com o laudo Médico Veterinário. Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Agosto de 2020. **PORTARIA Nº 149/2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02349/2019, referente ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). SUELEN SCARLET DE LIMA - Matrícula 13261- Gestora do Contrato. JOSIANE GRANZIERE GONÇALVES DE CASTRO- Matrícula 15400- Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Agosto de 2020. **PORTARIA Nº 150/2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Criar Comissão de acompanhamento de contratação de profissionais de saúde para trabalhar nas Unidades Sentinelas do COVID-19, que estão anexos as Sirenes (Policlínicas) do município e as Unidades Básicas de Saúde. Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes funcionários: ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES- Matrícula 26817 ISABELA CORREA BARRETO- Matrícula 17224 LARISSA ALVES DA SILVA – Matrícula 17361 MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 PALOMALUIZA DA SILVA – Matrícula 530178 Art. 3º - Nomear para presidente da Comissão, ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES- Matrícula 26817

Art. 4º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de Agosto de 2020. **PORTARIA Nº 151//2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15681/2019, referente à Vale transporte Eletrônico – Rio Card. ROSALI GHIRLINZONI DA ROCHA- Matrícula 11764 - Gestora do Contrato; SUELLEN SCARLET DE LIMA – Matrícula 13861 – Suplente da Gestora do Contrato; JOSIANE GRANZIERE GONÇALVES DE CASTRO - Fiscal do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de Agosto de 2020. **PORTARIA Nº 152//2020/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15682/2019, referente à Vale transporte. ROSALI GHIRLINZONI DA ROCHA- Matrícula 11764 - Gestora do Contrato; SUELLEN SCARLET DE LIMA – Matrícula 13861 – Suplente da Gestora do Contrato; JOSIANE GRANZIERE GONÇALVES DE CASTRO - Fiscal do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 – Suplente da Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 14 de Agosto de 2020.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**

#### **PORTARIA Nº 020/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº.02443/2020**, referente a serviços de revisão de garantia de 10.000km dos veículos OROCH RENAULT.

GESTOR DO CONTRATO – **CARLOS EDUARDO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula: 17501.

FISCAL DO CONTRATO – **BENEDITO VICENTE DOS REIS FILHO** – matrícula: 11840

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**  
Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 11 de março de 2020.  
**LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**

#### **PORTARIA Nº 021/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 03180/2020**, referente a serviços de retífica em geral em 01 (um) motor KUBOTA – Modelo: 0722 – ET09 - family: 8KBLX. 719KCB (mecânico) 03 cilindros para aplicação no Rolo Compactador Volvo DD14 Ano 2001. Incluindo: Revisões de bomba e bico injetores e radiador.

GESTOR DO CONTRATO – **CARLOS EDUARDO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula: 17501.

FISCAL DO CONTRATO – **BENEDITO VICENTE DOS REIS FILHO** – matrícula: 06391

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de março de 2020.

**LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

---

**PORTARIA Nº 022/2020 - SMMU**

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº.03178/2020**, referente a aquisição de 1 (um) caminhão, com cesto aéreo acoplado – motor mínimo turbo câmbio (marcha manual), para auxiliar na manutenção da iluminação pública.

GESTOR DO CONTRATO – **CARLOS EDUARDO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula: 17501.

FISCAL DO CONTRATO – **TIAGO VINICIUS DE ANDRADE AMANTE** – matrícula: 17496.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de março de 2020.

**LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

---

**PORTARIA Nº 023/2020 - SMMU**

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº.02444/2020**, referente a pagamento de fatura em favor da LIGHT.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – **LUIZ FELICIANO LABATUT** – matrícula: 17500

NOME DO FISCAL DO CONTRATO - **ANTONIO SILVA** – matrícula: 2469

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de março de 2020.

**LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

---

**PORTARIA Nº 024/2020 - SMMU**

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições

de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº.03302/2020**, referente a contratação de empresa para confecção de mangueiras objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da SMMU.

GESTOR DO CONTRATO – **CARLOS EDUARDO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula: 17501.

FISCAL DO CONTRATO – **BENEDITO VICENTE DOS REIS FILHO** – matrícula: 06391

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 13 de março de 2020.

**LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

---

**PORTARIA Nº 025/2020 - SMMU**

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 03474/2020**, referente a aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos da SMMU.

GESTOR DO CONTRATO – **CARLOS EDUARDO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula: 17501.

FISCAL DO CONTRATO – **BENEDITO VICENTE DOS REIS FILHO** – matrícula: 06391.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 30 de março de 2020.

**LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

---

**PORTARIA Nº 027/2020 - SMMU**

---

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR:**

**Art. 1º** - Como membros da Comissão de análise de amostras dos uniformes, objeto do **processo administrativo: 16835/2019-0**, modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) P/ REGISTROS DE PREÇOS Nº 026/2020.

Thamara Cristiane das Dores Cruz – matrícula: 17503

Claudio Giberto Correa – matrícula: 30002

Thaís Beraldo – matrícula: 17577

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 01 de abril de 2020.  
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

**PORTARIA Nº 028/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº.03058/2020**, referente a aquisição de concreto betuminoso à quente ( CBUQ).

NOME DA GESTORA DO CONTRATO – Thaisa Beraldo – matrícula: 17577.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Flávio José da Silva Ramos – matrícula 30011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de abril de 2020.  
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

**PORTARIA Nº 029/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 03755/2020**, referente a aquisição de tubos de concreto ( manilhas), bloco de concreto.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Luiz Feliciano Labatut – matrícula: 17500

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Reginaldo Rodrigues – matrícula: 30035

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de abril de 2020.  
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

**PORTARIA Nº 031/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 03058/2020-0**, referente aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ.

NOME DA GESTORA DO CONTRATO – Thaisa Beraldo – matrícula: 17577.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Flávio José da Silva Ramos – matrícula 30011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 03 de abril de 2020.  
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**

**PORTARIA Nº 032/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 03179/2020**, referente à aquisição de vergalhão.

GESTOR DO CONTRATO – **LUIZ FELICIANO LABATUT**, matrícula: 17500.

FISCAL DO CONTRATO - **ORMIRO MARTINS PEREIRA**, matrícula: 5357.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 06 de abril de 2020.  
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

**PORTARIA Nº 033/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº.03895/2020**, referente a serviços de terceiros – Recomposição e Pavimentação de vias e logradouros no Município de Barra Mansa.

NOME DA GESTORA DO CONTRATO – Thaisa Beraldo – matrícula: 17577.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Flávio José da Silva Ramos – matrícula 30011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 05 de maio de 2020.  
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

**PORTARIA Nº 034/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 04189/2020**, referente a aquisição de Brita Zero.

GESTOR DO CONTRATO - **JOÃO CARLOS DA LUZ** - matrícula: 04334.

FISCAL DO CONTRATO - **ORMIRO MARTINS PEREIRA**, matrícula: 5357.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 07 de maio de 2020.  
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

**PORTARIA Nº 035/2020 - SMMU**



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 03955/2020**, referente serviços de reparo geral em válvulas secadora e protetora de 06 circuitos KNORR LA 9002 II 31163.

GESTOR DO CONTRATO – **CARLOS EDUARDO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula: 17501.

FISCAL DO CONTRATO – **BENEDITO VICENTE DOS REIS FILHO** – matrícula: 6391.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

**Barra Mansa, 13 de maio de 2020.**  
**LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**

**PORTARIA Nº 036/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 04560/2020**, referente a aquisição de Pneus e Câmaras, para aplicação nos veículos e equipamentos desta Secretaria.

GESTOR DO CONTRATO – **CARLOS EDUARDO CARDOSO RODRIGUES**, matrícula: 17501.

FISCAL DO CONTRATO – **BENEDITO VICENTE DOS REIS FILHO** – matrícula: 6391.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

**Barra Mansa, 25 de maio de 2020.**  
**LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**

**PORTARIA Nº 038/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 04558/2020**, referente a fornecimento de marmitex para atender os funcionários em horário integral, e atividades decorrentes de planões.

GESTOR DO CONTRATO – **LUIZ FELICIANO LABATUT**, matrícula: 17500

FISCAL DO CONTRATO – **THAISA BERALDO MARQUES MAIA** – matrícula: 17577

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

**Barra Mansa, 25 de maio de 2020.**

**LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**

**PORTARIA Nº 039/2020 - SMMU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA, no uso das atribuições de seu cargo, conforme Lei 4.768, de 26 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o determinado na Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os seguintes, funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 04991/2020** – referente a locação de equipamentos para execução de serviços de pavimentação em diversas ruas do Município .

GESTOR DO CONTRATO – **JOSÉ CARLOS BARBOSA**- matrícula: 17497

FISCAL DO CONTRATO – **BENEDITO VICENTE DOS REIS FILHO** – matrícula: 06391

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

**Barra Mansa, 01 de junho de 2020.**  
**LUIZ GONZAGA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA**  
**PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 016/2017**

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
**02- CONTRATADO:** PLGA Serviços Oftalmológicos LTDA.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 016/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e exames de acordo com a Tabela AMB 92 e CH 0,40 na especialidade de Oftalmologia.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 132.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2020.  
**09- PROCESSO Nº:** 08285/2017-0.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 021/2017**

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
**02- CONTRATADO:** BMX – Vale Imagem Sociedade Empresaria LTDA.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 021/2017 do processo de contratação de clínica para realização dos serviços de exames de imagem.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 208.680,00 (duzentos e oito mil e seiscentos e oitenta reais).  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 126.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2020.  
**09- PROCESSO Nº:** 08947/2017-0.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 019/2017**

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
**02- CONTRATADO:** Ecografia Diagnóstica Andrade Sociedade Empresária LTDA –

EPP.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 019/2017 do processo de contratação de clínica para realização dos serviços de exames de ultrassonografia.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 127.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2020.  
**09- PROCESSO Nº:** 08956/2017-0.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 008/2018

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
**02- CONTRATADO:** Laboratório Santo Antônio Eireli - EPP  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 008/2018 do processo de contratação de serviços laboratoriais e de análises clínicas.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 125.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2020.  
**09- PROCESSO Nº:** 07750/2018-0.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 017/2017

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
**02- CONTRATADO:** Andreia Xavier Novaes.  
**03- OBJETO:** Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 017/2017 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Ginecologia.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.01.04.122.0105.2305.33903400.0400.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)  
**06- PRAZO:** 12 (doze) Meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 120.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2020.  
**09- PROCESSO Nº:** 07864/2017-0.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO  
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **02299/2020-0**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de 06 (seis) aparelhos telefônicos com fio em favor do departamento administrativo do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **RC 360 COMERCIO SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.254.391/0001-67 no valor de R\$383,22 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)**

A consideração de V. Sa.  
 Barra Mansa 20 de Agosto de 2020.

**Maria Clara Moreno Reis**  
 Encarregada de Compras  
 do FUNDAMP

AO  
 SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 20 de Agosto de 2020.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

O Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, através de seu setor de Compras torna públicas as Dispensas de Licitação realizadas conforme o artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Nº Processo	Modalidade	Órgão	Empresa Adjudicada	Objeto	Valor global
201.32.1200441 PA	Dispensa de Licitação	FPS/BM	ABM Arantes Filtros Maquinas e Serviços	Purificador de Água	R\$ 2.700,00
2020.32.300101 PA	Dispensa de Licitação	FPS/BM	Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA	Consultoria de Investimento	R\$ 6.600,00

#### PORTARIA Nº 120/2020-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DAYANE PEREIRA DE MOURA, CPF nº 145.674.397-08, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Responsável pelo Setor de Benefícios da Gerência de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2020, revogando disposições em contrário.

**Barra Mansa, 18 de agosto de 2020.**  
**ANDERSON BRASIL FONSECA**  
 Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 124/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a CONVERSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE concedida através da Portaria nº 111/2007 para APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. HELIO DE OLIVEIRA TORRES.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2007.02.0013P e atendendo Decisão contida no Processo Judicial nº 0012476-98.2010.8.19.0007, fundamentada nos pressupostos legais contidos no Art. 6º-A da EC nº 41/2003, no Art. 1º da EC nº 70/2012 e Orientação Normativa MPS/SPS Nº 0, de 30 de Maio de 2012- DOU de 31/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER na Portaria nº 111/2007 o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE para APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. HÉLIO DE OLIVEIRA TORRES efetivo no cargo de Motorista, matrícula 6429, Nível "12", Referência "09", lotado na Secretaria Municipal de Saúde com proventos correspondentes a R\$ 739,81 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3.638/2007	R\$ 380,00
GRATIFICAÇÃO (20%)	Art. 1º da Lei 2.074/87 c/c art. 1º da Lei 2.185/88	R\$ 76,00
Insalubridade Média (20%)	Art. 1º, alínea "b" do Decreto nº 3.058/96	R\$ 76,00
ATS (25%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 95,00
Adicional Especial (10%)	Art. 6º, inciso II da Lei 2.599/93	R\$ 38,00
Lei 1718/83 Inc (11,25%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2.763/95	R\$ 74,81
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 739,81</b>

Art. 2º Esta portaria retroagirá seus efeitos a 13/08/2007. Revogando disposições em contrário.

**BARRA MANSA - RJ, 24 de agosto de 2020.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente Interina do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 125/2020 FPS/BM

"Dispõe sobre a retificação das Portarias nº 252/2017-FPS e 365/2018 que, respectivamente, concedeu e reafixou, respectivamente a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. ROSIMERE APARECIDA PEREIRA."

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.04.15600P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias nº 252/2017-FPS e 365/2018 que, respectivamente, concedeu e reafixou o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. ROSIMERE APARECIDA PEREIRA efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 10676, Nível "22", Referência "13", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRALIS correspondentes a R\$ 2.775,51 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015.	R\$ 1.067,50
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83.	R\$ 427,00
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 160,13
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c art. 1º da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83.	R\$ 106,75
ADI Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.	R\$ 1.014,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.775,51</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**BARRA MANSA - RJ, 24 de agosto de 2020.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente Interina do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 117/2020 FPS/BM

O Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para localizar os Processos Administrativos de Concessão das Aposentadorias e Pensões não localizados no Arquivo do Fundo de Previdência Social, que será composta pelos membros:

ANA PAULA ANTÔNIO IBRAHIM LEAL, matrícula nº 760-9, Presidente;

SELMA DE CÁSSIA COUTINHO, matrícula 88090, membro;

JOSIANE G. CASTRO, matrícula 15.408, membro;

MARILIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 15.202, membro.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para localização dos Processos relacionados no relatório do dia 04 de março de 2020, produzido pelas Servidoras Ana Paula Antônio Ibrahim Leal e Marcella de Oliveira Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Barra Mansa, 10 de agosto de 2020.**  
**Anderson Brasil Fonseca**  
 Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 121/2020-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DENISE SANTOS GOMES, CPF nº 110.084.887-80, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadoria Administrativa e Financeira do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto do presente exercício, revogando disposições em contrário.

**Barra Mansa, 19 de agosto de 2020.**  
**ANDERSON BRASIL FONSECA**  
 Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 126/2020-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BIANCA MARTINS RODRIGUES, CPF nº 087.441.237-44, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadoria Administrativa e Financeira do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 20 de agosto de 2020, revogando disposições em contrário.

**Barra Mansa, 25 de agosto de 2020.**

**DENISE SANTOS GOMES**  
 Presidente Interina do FPS/BM